PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 200 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados (as) para o exercício dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-6	COORDENADOR (A) DO CREAS	WILLIS PERICLÉS FERNANDES BATISTA
CC-6	GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO	PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
CC-6	DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL	FABIO ROBERTO MAGALHÃES LIMA VERDE
CC-6	DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL	ALLAN MIRANDA SANTOS CERQUEIRA
CC-6	COORDENADOR (A) DO CRAS	FLAILTON RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal